

Estado do Tocantins Gabinete do Vereador Dr. Maurício

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO PROTOCOLO Nº 448 DATA n 5 DEZ. 2011

INDICAÇÃO Nº 183 /2011, de 02 de dezembro de 2011.

INDICANTE: Ver. Dr. Maurício e outros.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi. ASSUNTO: Regularização da documentação habitacional dos setores

EngoWaldir Lins e Jardim Medeiros CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI LIDO EM PLENÁRIO

Presidente O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, INDICA ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a regularização da documentação habitacional dos setores EngoWaldir Lins e Jardim Medeiros

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 é o pilar de todas as Leis federais e municipais que possibilitam a regularização de áreas públicas. Na Lei nº10.257/01 do Estatuto da Cidade, que regulamenta o Capítulo da Política Urbana da Constituição, definindo as diretrizes e os instrumentos que podem ser utilizados pelas Prefeituras para a organização das cidades.

Alguns dos benefícios que a regularização oferece é a legalização das associações de moradores de bairro, segurança na posse, através da legalização dos imóveis ocupados para moradia ou outros usos não residenciais, é o acesso a servicos públicos essenciais e a financiamentos habitacionais para melhoria dos imóveis existentes, a integração das áreas no mapa da cidade, através de endereçamento oficial, inclusão dos lotes nos cadastros municipais e manutenção dos espaços públicos internos ás ocupações.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo.Sr. Prefeito pelas melhorias o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Maurício - PR. aos 02 dias do mês de

dezembro de 2011.

DR. MAURÍCIÓ Vereador - PR

DINDA Vereador - PR Vereadora - PR